



Candidaturas a Bolsa de Mérito 2025/26

De acordo com o disposto no artigo 14º do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho e com as alterações do Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho e do Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho os alunos posicionados nos escalões 1 e 2 do abono de família e com média de 4 (9º ano) ou 14 (10º ano, 11º ano) valores arredondado às unidades, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação a todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular, são abrangidos pela ação social escolar relativamente às bolsas de mérito desde que frequentem as escolas públicas e escolas particulares ou cooperativas em regime de contrato de associação, bem como os alunos das escolas profissionais da área geográfica de Lisboa e Vale do Tejo. A candidatura à bolsa de mérito é apresentada nos Serviços de Administração Escolar do AE Frei Gonçalo de Azevedo, mediante requerimento que deverá ser entregue até dia 30 de setembro de 2025. Não são aceites requerimentos fora de prazo. O processo implica a aquisição de impresso próprio disponível nos serviços de administração escolar e NIB do encarregado de educação. A entrega dos referidos documentos será efetuada nos Serviços Administrativos da Escola Sede.

São Domingos de Rana, 28 de Agosto de 2025

A Diretora
(Maria Gabriela Moreira)

